

AO

**MUNICÍPIO DE CATANDUVAS**

**Ref.: Informações PE 42/2023**

Represento os interesses da empresa Medilar – CNPJ 07.752.236/0001-23 que forneceu medicamentos ao Município, conforme notas fiscais pendentes de pagamento a seguir, que totalizam o valor histórico de **R\$ 3.730,89**.

**Títulos vencidos**

<b>Título</b>	<b>Emissão NF</b>	<b>Contrato</b>	<b>Empenho</b>	<b>Valor (R\$)</b>	<b>Saldo (R\$)</b>	<b>Vencimento</b>	<b>Dias</b>
<a href="#">001022291</a>	08/01/2024	PE 42/2023	NE 47/2024	3.371,39	3.371,39	07/02/2024	41
<a href="#">001023756</a>	11/01/2024	PE 42/2023	NE 47/2024	359,50	359,50	12/02/2024	36

Em consulta ao portal da Transparência Municipal, nessa data, não foi possível identificar a liquidação e pagamento das notas fiscais, bem, como, não foi possível realizar contato.

Posto isso, questiona-se:

a) Considerando que a mercadoria foi devidamente entregue, foi juntado o ateste de recebimento no âmbito do processo administrativo? Em caso positivo, informar se foi solicitada a emissão de nota de liquidação.

b) Nome completo, número de matrícula, e-mail e telefone Fiscal do Contrato, responsável por solicitar a emissão da nota de liquidação.

c) Há pendência administrativa impedindo a emissão da nota de liquidação? Em caso positivo, favor listá-la e informar o número do processo administrativo correspondente.

d) Qual a previsão para finalização dos trâmites necessários à liquidação da despesa?